



PORTARIA Nº 007/2022 PMD/FUNPREDOR, de 18 de abril de 2022.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 259/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Dormentes e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o processo administrativo de concessão de benefício,

Resolve:

Art. 1º Conceder **Pensão Por Morte**, a contar de 20 de outubro de 2021, em favor de Everton Rodrigues Coelho, brasileiro, inscrito no CPF sob n. 181.073.044-97, por ocasião do falecimento de Edelson de Macedo Coelho, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 6.503.511 SDS/PE, inscrito no CPF sob o nº 047.983.544-65, ocupante do cargo de Agente de Endemias, matrícula nº 2586, lotado na Secretaria de Saúde, que faleceu aos 20 de outubro de 2021, com fulcro no §7º, II, do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC 41/2003, e da Lei Municipal nº 259/2005, art. 8º, inciso I, art. 29, inciso II e art. 30, inciso I, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social no Município de Dormentes/PE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de outubro de 2021.

Dormentes/PE, 18 de abril de 2022.

Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal